

Prezados Colegas,

Assunto: PREENCHIMENTO REQUISIÇÕES DE MORMO – TESTE FIXAÇÃO DO COMPLEMENTO

Seguem abaixo recomendações importantes para envio e preenchimento de requisições para atender as exigências dos órgãos oficiais.

É obrigatório o preenchimento das requisições de forma legível, completa e com as duas vias assinadas e carimbadas, pelo médico veterinário habilitado.

Art. 4º Considera-se médico veterinário habilitado o profissional devidamente registrado no respectivo Conselho Regional de Medicina Veterinária e que tenha sido aprovado em capacitação específica sobre o PNSE oferecida e organizada pelo Serviço Veterinário Oficial.

Fonte: IN 06, de 16 de Janeiro de 2018.

*** Evidenciadas no modelo de requisição em anexo.**

1. *O campo achurado que é o **Nº do Exame** é preenchido pelo IPEVE.
2. *Registrar todos os dados do proprietário, como nome completo, endereço, telefone (com DDD) e CPF.
3. *Registrar todos os dados pessoais (Médico Veterinário), como nome completo, CPF, endereço, e-mail, telefone (com DDD), CRMV/UF e o N° a Portaria de habilitação.
4. *Sempre colocar o N° de Equídeos existentes na propriedade.
5. *Colocar endereço completo da propriedade e o **número de cadastro no Órgão Estadual de Sanidade Agropecuária**, de modo que os órgãos de defesa consigam localizar a propriedade, além da classificação da propriedade (ex: Haras, Fazenda)
6. *Os campos **Município/UF** da **Propriedade onde se encontra o animal** deve ser o MESMO do município e data da coleta – nunca colocar o município diferente de onde está a propriedade onde foi coletada a amostra bem como não utilizar o nome da localidade ou distrito, **SEMPRE MUNICÍPIO E UF.**
7. *Resenhas gráfica e descritiva (com as particularidades do animal) devem ser **COMPLETAS e sem RASURAS.**

8. *Informar:

Espécie: equino, muar ou asinino.

Gestação: Positiva ou Prenhe

Negativa ou Não Prenhe

A temperatura de inativação dos soros é diferente para asininos, muares e éguas prenhes, portanto é importante esta informação.

9. *O resultado é emitido em documento denominado *Relatório de Ensaio*, que deve acompanhar a 1ª via da requisição.

Obs: Caso seja encaminhado ao IPEVE amostra do mesmo animal, onde todas as informações declaradas na requisição de Mormo e AIE sejam idênticas, será emitido um Relatório de Ensaio com os dois resultados.

10. *Informar a finalidade do exame, assinalar com “x”.

VIII - finalidade do exame (indicar quando for para trânsito internacional).

Fonte: Portaria nº 35, de 17 de Abril de 2018

11. *Assinar e carimbar as 2 (duas) vias da requisição.

12. Não é permitido passar resultado de exame por e-mail e nem xerox, pois os órgãos oficiais não aceitam segunda via de exame, portanto ao receberem o resultado mantenha-o preservado até o final de sua validade.

13. EXAMES REAGENTES PARA MORMO:

Art. 7º Havendo resultado diferente de negativo de um animal ou lote de animais, o laboratório credenciado deverá encaminhar, em até 24 (vinte e quatro) horas após o resultado final, os relatórios de ensaio e requisições de todos os animais testados ao OESA (Órgãos Executores de Sanidade Agropecuária) da UF onde os mesmos se encontram e comunicar à correspondente Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do MAPA (SFA/MAPA).

§ 1º As amostras que resultarem diferentes de negativo deverão ser encaminhadas pelo laboratório credenciado ao Lanagro correspondente, conforme orientações da CGAL, em até 3 (três) dias úteis.

§ 2º Compete ao Órgãos Executores de Sanidade Agropecuária a notificação dos resultados positivos ao proprietário dos animais.

Fonte: IN 06 de 16 de Janeiro de 2018.

Portanto, resultado diferente de negativo o IPEVE irá encaminhar a Órgãos Executores de Sanidade Agropecuária do estado onde o animal de encontra, não sendo entregue a via ao cliente.

Orientações:

- ✓ Enviar amostras sob conservação em gelo suficiente para garantir a temperatura adequada até a chegada ao laboratório. Amostras hemolisadas não serão processadas.
- ✓ Sempre avisar ao IPEVE do despacho de amostras pelo e-mail: atendimento@ipeve.com.br ou pelo telefone (31) 3371-5630 / Whatsapp: 98456-7729 / 98303-3996
- ✓ O tubo correto para coleta de soros é o de tampa vermelha.
Nunca identificar os frascos na tampa. Usar a mesma identificação para o tubo e para a requisição.
- ✓ “A coleta de material para exame de Mormo, para qualquer fim, será realizada por médico veterinário habilitado para coleta de Mormo.” De acordo com a IN 06 de 16 de Janeiro de 2018 e Portaria nº 35, de 17 de Abril de 2018.
- ✓ É imprescindível o portador assinar a Tarjeta de Identificação de Contra Prova e assistir a Aliquotagem do soro em Prova e Contra Prova, conforme Anexo 02 abaixo:

TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTRA PROVA	
LACRE Nº: _____	OBSERVAÇÕES:
AMOSTRANº: _____	
DATA: ___/___/___	
_____ PORTADOR	_____ REPRESENTANTE DO LABORATORIO

IT - Atendimento ao Cliente de Mormo - Anexo 02

32

✓ **DIAS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MORMO (FIXAÇÃO DO COMPLEMENTO):**

Recebimento de amostras	Dia da execução do exame	Dia da Liberação (após as 14:00h)
5ª feira após 10h até <i>Sabado</i> às 10h	2ª feira	3ª feira
<i>Sabado</i> após 10h até 2ª feira às 10h	3ª feira	4ª feira
2ª feira após 10h até 3ª feira às 10h	4ª feira	5ª feira
3ª feira após 10h até 4ª feira às 10h	5ª feira	6ª feira
4ª feira após 10h até 5ª feira às 10h	6ª feira	<i>Sabado</i>
Feriados durante a semana não serão realizados o exame.		

Atenção!!

Alguns exames precisam ser repetidos, portanto nunca espere enviar muito próximo ao evento que o animal irá participar.

<i>Horário de Funcionamento do IPEVE</i>	
<i>2ª feira à 6ª feira</i>	<i>07:30h às 18:30h</i>
<i>Sábados</i>	<i>8h às 12h</i>

Bibliografia:

IN 12 – 29 de Janeiro de 2004.

IN 06, de 16 de Janeiro de 2018

Portaria n° 35, de 17 de Abril de 2018

Atenciosamente,

Helen Bernadete Coelho Ferreira
RT e RD do IPEVE
CRMV-MG 1898
(31) 9202-9617

Maria Cecília Coelho Ferreira Martins
RT Substituta
CRMV-MG 14208
(31) 9102-9652

Belo Horizonte, 20 de Julho de 2018

IPEVE – Instituto de Pesquisas Veterinárias Especializadas LTDA
Rua Esmeralda, 786, Prado – CEP: 30.411-191 – Belo Horizonte – MG
Fone: (031) 3371-5630 / Whatsapp: 98456-7729 / 98303-3996
Credenciado MAPA - Portaria N° 172 de 23/07/2014

**REQUISIÇÃO E RESULTADO DE EXAME PARA DIAGNÓSTICO DE MORMO
PELA TÉCNICA DE FIXAÇÃO DO COMPLEMENTO**



Rua Esmeralda, 786 - Prado - CEP 30411-191 - Belo Horizonte - MG
Tel/Fax: (31) 3371-5630
Site: www.ipeve.com.br - e-mail: atendimento@ipeve.com.br
Responsável Técnica: Dra. Helen Bernadete Coelho Ferreira
CRMV-MG 1898 - e-mail: helen@ipeve.com.br

CREDCENIADO MAPA Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Portaria Nº 172 de 23/07/2014
D.O.U.: Nº 141, de 25/07/2014, seção 1, pág.: 11

Nº do Exame

1

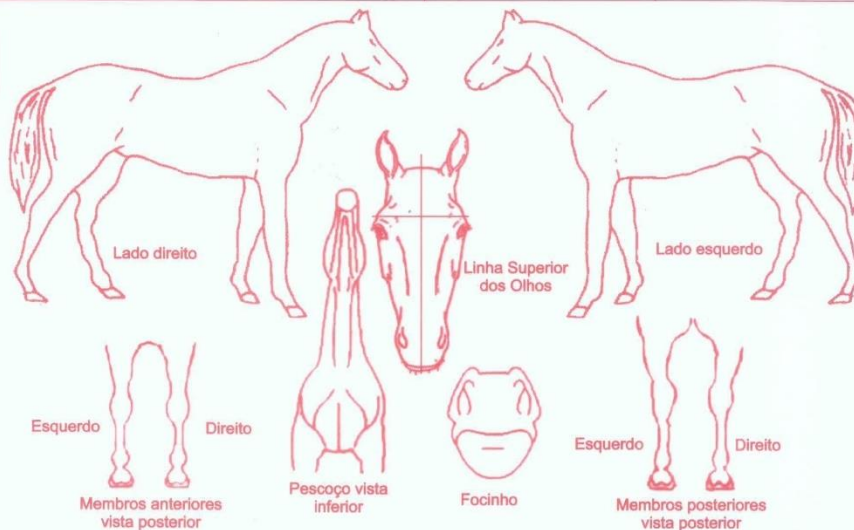
Série A: Nº 001801

Proprietário do Animal: 2	CPF: 2	Telefone: 2
Endereço Completo do Proprietário do Animal: 2		
Médico Veterinário Requisiteante: 3	CPF: 3	CRMV/UF: 3
Telefone: 3	e-mail: 3	Nº da Portaria de Habilitação: 3
Endereço Completo: 3		
Nome do Animal:	Registro Nº / Marca:	CLASSIFICAÇÃO: 5
Espécie 8	Raça:	JC: SH: CR: H: FC: UM: OUTRA:
Sexo:	Idade:	Gestação: 8
Propriedade onde se encontra: 5	Nº de Cadastro Estadual: 5	Nº de equídeos existentes:
Município / UF: 6	Telefone: 2	4

RESENHA

Pelagem:

7



Descrição do Animal: **7**

Finalidade do Exame: Trânsito Nacional Trânsito Internacional **10**

REQUISITANTE	LABORATÓRIO
O animal foi inspecionado, por mim nesta data:	Data do exame:
6 de _____ de _____	Resultado: 9
Local e data	"Relatório de ensaio emitido conforme Portaria nº 35/2018"
11	Validade:
Assinatura e carimbo do Médico Veterinário Requisiteante	Assinatura e Carimbo do Responsável Técnico:

JC: Jôquei Clube - SH: Sociedade Hípica - CR: Cancha Reta - H: Haras - FC: Fazenda de Criação - UM: Unidade Militar

Este documento não será válido